

**PORTARIA Nº 0129/2019 de 25 de junho de 2019**

**EMENTA** – Reconduz membros do Conselho Fiscal da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusleide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho Fiscal da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 229/2017 de 29 de junho de 2017, que nomeia o Conselho Fiscal da AESGA com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 015/2019 de 23 de janeiro de 2019, que altera membro do Conselho Fiscal, representante da AESGA designado pela Presidente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Reconduzir os membros do Conselho Fiscal da AESGA por mais 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

		<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante do Poder Executivo</b>	Glauco Brasileiro de Lima	Sóstines Sabino Cavalcante
<b>Diretor Geral Administrativo e Financeiro</b>	Nadison José R. de Araújo	-
<b>Representante do Poder Legislativo</b>	Cláudio Umberto Bispo Triunfo	-
<b>Representante da AESGA, designado pelo Presidente</b>	Aricleiton Cavalcanti Cintra	Aline Munique Silva
<b>Representante do Corpo Docente de cada Curso</b>	Fábio Guilherme B. Fonseca – Direito	Ricardo José L. Bezerra - Direito
	Manoel Elpídio de Melo Filho – Administração	-

**Art. 2º-** O Presidente do Conselho Fiscal será eleito por votação da maioria simples de seus membros, conforme dispõe o Art. 32 da Lei Municipal nº 3.445/2006.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSLEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA